



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA – GR
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL – PROEST
ASSESSORIA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL – ASI
FALE, CURSO DE LETRAS/ARAPIRACA E CURSO DE LETRAS/SERTÃO
PROGRAMA DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS NO INTERIOR – PLEI/UFAL**

**REABERTURA DE CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA OS
CURSOS DE ESPANHOL, DE FRANCÊS E DE INGLÊS DO PROGRAMA DE
LÍNGUAS ESTRANGEIRAS NO INTERIOR – PLEI/UFAL**

Chamada Interna Nº 01/2019 – PROEST/PROEX/ASI/GR

A Universidade Federal de Alagoas – UFAL, instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por intermédio da Assessoria de Intercâmbio Internacional (ASI), da Pró-Reitoria Estudantil (PROEST), da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), dos cursos de letras da FALÉ e dos *campi* Arapiraca e do Sertão REABRE a Chamada Interna para seleção de estudantes da UFAL para participarem como CURSISTAS dos cursos de Idiomas – ESPANHOL, FRANCÊS e INGLÊS – em nível Básico 01, nas VAGAS REMANESCENTES, a serem oferecidos pelo Programa de Línguas Estrangeiras no Interior – PLEI/UFAL, de agosto de 2019 a dezembro de 2019, nas cidades de Arapiraca, Delmiro Gouveia, Palmeira dos Índios, Penedo, Santana do Ipanema e Viçosa, conforme oferta específica por localidade.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Universidade Federal de Alagoas – UFAL, por intermédio do Gabinete da Reitoria – GR, da Pró-Reitoria Estudantil – PROEST, da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, da Assessoria de Intercâmbio Internacional – ASI e dos cursos de Letras dos *campi* A. C. Simões, Arapiraca e Sertão, no uso de suas atribuições e considerando os

compromissos institucionais e de gestão para a consolidação da expansão com qualidade, valorizando os *campi* e unidades do interior de Alagoas, com vistas a garantir uma interiorização ampla, democrática e qualificada, lança oportunidade para estudantes de quaisquer cursos de Graduação da UFAL, exclusivamente matriculados nos *campi* Arapiraca (Sede e Unidades de Ensino Palmeira dos Índios, Penedo e Viçosa) e do Sertão (Sede e Unidade de Ensino Santana do Ipanema), que queiram ingressar como novos ALUNOS/AS dos cursos de Idiomas ESPANHOL, FRANCÊS e INGLÊS, em nível Básico 1, nas VAGAS REMANESCENTES, a serem oferecidos pelo PLEI em 2019/2, nas cidades de Arapiraca, Delmiro Gouveia, Palmeira dos Índios, Penedo, Santana do Ipanema e Viçosa.

O GR, a PROEST, a PROEX, a ASI, a Faculdade de Letras da UFAL – FALE e os cursos de Letras dos *campi* Arapiraca e Sertão RESOLVEM estabelecer os seguintes procedimentos para inscrição e seleção de candidatas/os novas/os para as turmas oferecidas pelo PLEI.

CAPÍTULO I – DOS CURSOS

Art. 1 – Os cursos do PLEI destinam-se EXCLUSIVAMENTE a estudantes dos cursos de GRADUAÇÃO da UFAL matriculados nos *campi* Arapiraca (Sede e Unidades de Ensino Palmeira dos Índios, Penedo e Viçosa) e do Sertão (Sede e Unidade de Ensino Santana do Ipanema) e visam propiciar o processo de interiorização da internacionalização desta IES, objetivando uma expansão universitária plena e democrática.

Art. 2 – Os cursos terão **início no dia 17 de agosto de 2019** (para todas as turmas, em todos os idiomas).

Art. 3 – A carga horária semestral é de 45 horas.

Art. 4 – Para aprovação no curso de Língua Estrangeira, o aluno deverá obter:

- a) nota mínima de 7,0 (sete inteiros);
- b) frequência mínima de 75% no semestre em curso.

Art. 5 – Os cursos do PLEI **não** se caracterizam como cursos regulares da UFAL, de modo que os estudantes matriculados nos cursos de Línguas Estrangeiras vinculados ao PLEI não poderão realizar trancamento de matrícula.

Parágrafo único – O aluno contemplado com uma vaga nos cursos de Básico 1 na primeira chamada deverá comparecer à primeira aula do curso em que se inscreveu, para efeito de confirmação de sua matrícula, e deverá apresentar um dos seguintes documentos originais, legíveis, com foto: RG (Carteira de Identidade), CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação). O aluno que não comparecer a essa primeira aula será considerado desistente e o próximo na lista de espera será convocado. O segundo aluno convocado deverá comparecer à segunda aula para efeito de confirmação de sua matrícula e apresentar a mesma documentação original e legível (RG, CTPS ou CNH). Se assim não proceder, também será considerado desistente. Por questões pedagógicas, não haverá terceira chamada.

Art. 6 – O aluno que for reprovado por falta pode perder o direito à vaga nos cursos do PLEI da UFAL.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 7 – Haverá até 25 (vinte e cinco) vagas por turma nos cursos de espanhol, francês e inglês, conforme horário e localidade disponíveis no item OFERTA TURMAS presente no CAPÍTULO IV deste edital.

Art. 8 – Os cursos serão ministrados por Professores em Formação Inicial, conforme idioma a ser lecionado, previamente selecionados por edital próprio.

Art. 9 – As vagas serão preenchidas conforme lista de inscrição dos candidatos, seguindo os requisitos previstos no Art. 13.

Art. 10 – Os certificados para os alunos aprovados serão expedidos ao final de cada semestre, exclusivamente pela PROEX/UFAL, no *site* da instituição, *via* módulo de Extensão no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmica – SIGAA/UFAL. Não haverá emissão de certificados ou de declarações por qualquer outra via, tampouco serão emitidos certificados ou declarações para os alunos reprovados.

Art. 11 – As inscrições serão realizadas nos seguintes dias: **de 13 de agosto de 2019 até 15 de agosto de 2019, às 23h59min**, para os cursos de BÁSICO 1, nas VAGAS REMANESCENTES de TODOS os idiomas em TODOS os *campi* e unidades da UFAL contemplados pelo PLEI.

Art. 12 – Em não havendo preenchimento de todas as vagas disponíveis de todas as turmas do PLEI, o prazo poderá ser reaberto para todos, alguns ou um dos idiomas ofertados pelo Programa.

CAPÍTULO III – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Art. 13 – De acordo com a oferta de turmas (Art. 16), poderão se inscrever nos cursos de idiomas do PLEI apenas:

a) Estudantes regularmente matriculados/as nos cursos de **graduação** dos *campi* Arapiraca (Sede e Unidades de Ensino Palmeira dos Índios, Penedo e Viçosa) e Sertão (Sede – Delmiro Gouveia e Unidade de Ensino Santana do Ipanema);

b) Estudantes dos referidos *campi* e unidades que tenham disposição para estar nos *campi*/unidades de ensino onde ocorrerão as turmas de Línguas Estrangeiras em que estejam inscritos, aos sábados (conferir calendário de aulas no Anexo 2), no turno em que se matriculem no curso de Língua Estrangeira, conforme oferta apresentada nesta chamada;

c) Estudantes que possuam cadastro no SIGGA e se inscrevam nas turmas disponíveis para seu *campus*/unidade pelo link <http://www.ufal.edu.br/asi/pt-br/formularios/inscricoes-cursistas-plei-2o-semester-de-2019> dentro do prazo estipulado por este edital, conforme CRONOGRAMA (Anexo 1).

Art. 14 – Todos os interessados em vaga oferecida por este edital deverão estar cadastrados no SIGAA, com nome completo sem abreviações. Os que ainda não estiverem cadastrados deverão fazê-lo acessando o seguinte link: <<http://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/extensao/cadastroParticipanteCursosEventosExtensao.jsf>>.

Parágrafo único: após o cadastro no SIGAA UFAL Extensão, o sistema envia automaticamente uma mensagem para o *e-mail* cadastrado pelo interessado. O interessado deve conferir seu e-mail para seguir o *link* que lá encontrará para confirmar o seu cadastro no sistema. Sem esse procedimento, seu cadastro não será validado. O e-mail do interessado deve ser válido e estar ativo, pois é utilizando esse

e-mail que o interessado irá acessar o sistema posteriormente para realizar a inscrição no curso do seu interesse.

Art. 15 – Para que a inscrição seja válida, a/o interessada/o deverá **preencher** o formulário disponível na página da ASI/UFAL, no setor “Informes”, via link: <http://www.ufal.edu.br/asi/pt-br/informes/inscricoes-cursistas-plei-2o-semester-de-2019> e **enviar a documentação necessária** para comprovar estar habilitado a concorrer às vagas e em qual nível de prioridade – conforme barema apresentado no Art. 21 desta chamada – digitalizada em ***.pdf** ou ***.jpg/jpeg**. Somente serão aceitos se enviados nos espaços oferecidos no questionário disponível no link <http://www.ufal.edu.br/asi/pt-br/informes/inscricoes-cursistas-plei-2o-semester-de-2019>. Não serão recebidas inscrições e/ou documentos comprobatórios por nenhum outro meio, como e-mail, correio ou presencialmente.

Os documentos obrigatórios são:

- I. Comprovante de Matrícula na UFAL ATUALIZADO em curso de Graduação nos *campi* Arapiraca (Sede e unidades de Ensino Palmeira dos Índios, Penedo e Viçosa) e Sertão (Sede e unidade de ensino Santana do Ipanema);
- II. Histórico Analítico.

Os documentos para classificação das/os candidatas/os são:

- I. Documentos comprobatórios dos itens especificados no BAREMA de seleção, disposto no Art. 21 (CAPÍTULO V). No caso de a/o candidata/o **não** possuir documentos comprobatórios de que é usuário da assistência estudantil e/ou de que participou/participa de ações/projetos de extensão/ensino/pesquisa deve anexar um arquivo em branco, no formato PDF, para validação de sua inscrição.

Parágrafo único: todos os documentos enviados deverão estar legíveis, sob pena de invalidação da inscrição. A/o candidata/o que não apresentar a documentação completa exigida no Art. 15 estará automaticamente excluído do processo de seleção.

CAPÍTULO IV – DAS TURMAS

Art. 16 - As turmas com vagas remanescentes para os idiomas Espanhol, Francês e Inglês no BÁSICO 1 são:

OFERTA TURMAS PLEI – 2º SEMESTRE 2019

Legenda – TURMAS:

E = Turma de Espanhol

F = Turma de Francês

I = Turma de Inglês

D = Turma em Delmiro Gouveia

S = Turma em Santana do Ipanema

A = Turma em Arapiraca

L = Turma em Palmeira dos Índios

P = Turma em Penedo

V = Turma em Viçosa

M = Turma pela manhã (9h às 12h)

T = Turma pela tarde (14h às 17h)

B1 = Turma de Básico 1

B2 = Turma de Básico 2

Exemplo das Siglas que nomeiam as turmas:

E-DMB2 significa **Turma de Espanhol, ofertada em Delmiro Gouveia, pela manhã no nível Básico 2.**

SANTANA DO IPANEMA – MANHÃ (9h às 12h)			
	ESPANHOL	FRANCÊS	INGLÊS
BÁSICO 1	Turma cancelada	Turma cancelada	-
SANTANA DO IPANEMA – TARDE (14h às 17h)			
BÁSICO 1	-	-	TURMA I-STB1 (22 vagas)

DELMIRO GOUVEIA – MANHÃ (9h às 12h)			
	ESPANHOL	FRANCÊS	INGLÊS
BÁSICO 1	TURMA E-DMB1* (25 vagas)	-	-
DELMIRO GOUVEIA – TARDE (14h às 17h)			
BÁSICO 1	TURMA E-DTB1	TURMA F-DTB1	-

	(8 vagas)	(21 vagas)	
--	-----------	------------	--

*Nova turma aberta em Delmiro Gouveia para ingressantes no Básico 1 – MANHÃ - Idioma ESPANHOL.

ARAPIRACA – MANHÃ (9h às 12h)			
	ESPAÑHOL	FRANCÊS	INGLÊS
BÁSICO 1	-	TURMA F-AMB1** (25 vagas)	-
ARAPIRACA – TARDE (14h às 17h)			
BÁSICO 1	TURMA E-ATB1 (14 vagas)	TURMA F-ATB1*** (25 vagas)	TURMA I-ATB1 (10 vagas)

** Nova turma aberta em Arapiraca para ingressantes no Básico 1 – MANHÃ – Idioma FRANCÊS.

*** Nova turma aberta em Arapiraca para ingressantes no Básico 1 – TARDE – Idioma FRANCÊS.

PALMEIRA DOS ÍNDIOS – MANHÃ (9h às 12h)			
	ESPAÑHOL	FRANCÊS	INGLÊS
BÁSICO 1	-	TURMA F-LMB1 (22 vagas)	TURMA I-LMB1 (12 vagas)
PALMEIRA DOS ÍNDIOS – TARDE (14h às 17h)			
BÁSICO 1	TURMA E-LTB1 (18 vagas)	-	-

VIÇOSA – MANHÃ (9h às 12h)			
	ESPAÑHOL	FRANCÊS	INGLÊS
BÁSICO 1	TURMA E-VMB1 (11 vagas)	-	-

PENEDO – MANHÃ (9h às 12h)			
	ESPAÑHOL	FRANCÊS	INGLÊS
PENEDO – TARDE (14h às 17h)			
BÁSICO 1	TURMA E-PTB1 (16 vagas)	TURMA F-PTB1 (23 vagas)	TURMA I-PTB1 (13 vagas)

Art. 17 – A/o candidata/o deverá se inscrever sempre escolhendo: idioma, lugar e horário, de acordo com o *campus*/unidade de ensino desejado.

Art. 18 – Caso uma turma ofertada não alcance um mínimo de 05 inscritos na 2ª chamada e, posteriormente, na 3ª chamada, a turma em questão não será aberta, sendo esse o número mínimo de estudantes exigido para que se estabeleça uma turma do PLEI.

Art. 19 – A realização dos cursos do PLEI está condicionada à oferta de condições infraestruturais por cada *campus*/unidade de ensino que recebe o Programa.

CAPÍTULO V – DA SELEÇÃO

Art. 20 – A REABERTURA de seleção dos/das cursistas do PLEI ocorrerá no período de 13 de agosto de 2019 a 15 de agosto de 2019, por meio da análise de dados e checagem de documentos apresentados via link, dentro do prazo estabelecido, conforme ANEXO I – CRONOGRAMA.

Art. 21 – Os candidatos às vagas das turmas de Línguas Estrangeiras ofertadas pelo PLEI serão avaliados conforme BAREMA apresentado a seguir:

AÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Apresentar comprovante de matrícula na UFAL em nível de GRADUAÇÃO	ITEM ELIMINATÓRIO
Comprovar ser usuário/a de algum programa de Assistência Estudantil da UFAL (bolsas ou auxílios ou isenção de taxa no RU)	05
Comprovar participação em UMA atividade de extensão ocorrida na UFAL, emitido pela PROEX UFAL	02
Comprovar ser bolsista OU voluntário/colaborador em algum Programa de Ensino ou Pesquisa da UFAL/CNPq/CAPES	02
Apresentar histórico analítico com coeficiente de rendimento acumulado igual ou superior a 7,0	01
PONTUAÇÃO TOTAL:	10

Parágrafo Único: Em caso de empate, serão analisados os seguintes critérios, nesta ordem:

1. Candidato/a partícipe de algum programa de Assistência Estudantil da UFAL (bolsas ou auxílios ou isenção de taxa no RU);
2. Candidato/a com maior coeficiente de rendimento acumulado;
3. Candidato/a de maior período acadêmico;

4. Candidato/a de maior idade.

Art. 22 – O resultado da REABERTURA DE CHAMADA para alunos selecionados para os cursos de Línguas Estrangeiras do PLEI será divulgado no site da UFAL, a partir das 14h do dia 16/08/2019 na página virtual da ASI/UFAL.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23 – O resultado da REABERTURA do processo seletivo para o 2º semestre de Cursos de Línguas Estrangeiras do PLEI/UFAL regido por esta chamada será divulgado a partir do dia 15 de agosto de 2019 no *site* da ASI/UFAL. Poderá haver uma terceira chamada para turmas que não tenham chegado ao número máximo de alunos inscritos, que atendam aos critérios de seleção.

Art. 24 – Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições aqui estabelecidas, serão expedidas retificações, as quais passarão a constituir parte integrante desta Chamada Interna.

Art. 25 – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PLEI/UFAL.

Parágrafo único: Quaisquer esclarecimentos referentes a esta Chamada podem ser obtidos ainda por meio do endereço eletrônico: <plei.ufal@gmail.com>.

Maceió/AL, 12 de agosto de 2019.

Silvana Márcia de Andrade Medeiros
Pró-Reitora Estudantil – PROEST/UFAL

Joelma de Oliveira Albuquerque
Pró-Reitora de Extensão – PROEX/UFAL

Ana Clara Magalhães de Medeiros
Coordenadora Geral do PLEI – ASI/UFAL

ANEXO 1 – CRONOGRAMA GERAL

ETAPA	DATA
Inscrições pelo link: http://www.ufal.edu.br/asi/pt-br/informes/inscricoes-cursistas-plei-2o-semester-de-2019	13 de agosto de 2019 até 15 de agosto de 2019 às 23h59
Publicação do resultado (<i>site</i> da ASI/UFAL)	A partir das 14h do dia 16 de agosto de 2019
Início das atividades acadêmicas do PLEI em 2019/2	17 de agosto de 2019
Término das atividades acadêmicas do PLEI em 2019/2	21 de dezembro de 2019

ANEXO 2 – CALENDÁRIO DE AULAS DO PLEI

Válido para TODOS OS IDIOMAS em TODOS OS NÍVEIS (B1 e B2)

AGOSTO:

3 encontros: dias 17, 24 e 31;

SETEMBRO:

1 encontro: 28 (os cursos do PLEI estarão em recesso no período de férias previsto pelo Calendário Acadêmico da UFAL);

OUTUBRO:

3 encontros: 05, 19 e 26;

NOVEMBRO:

3 encontros: 09, 16 e 23;

DEZEMBRO:

3 encontros: 07, 14 e 21.